MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R$1,00 • CADERNO II: R$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO | ANO 125 – Nº 238 – 12 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas..... 1
Câmaras e Prefeituras do Interior..... 3

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS – APPMG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições 2017 para o Quadriênio 2018/2021 convoca os membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo Consultivo e Conselho Fiscal da Chapa vencedora "Luta: Pagamento no 5º. dia Útil" de acordo com os artigos 74 e 75 do Regimento Geral do Estatuto Social para a posse e reunião no dia 01/01/2018, às 20 horas à Rua David Campista,223, Bairro Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:30.150-090, Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2017. Anali de Rezende Peixoto – Presidente da Comissão Eleitoral.

3 cm -28 1045243 - 1

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BELO HORIZONTE – ADEVIBEL:

Convoca todos os seus associados, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de Janeiro de 2018, no horário de 15:00 às 19:00, à Rua Tupis, nº 149/10º andar, nesta capital, para tratar da Eleição dos novos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Kellerson Souto Viana – Presidente.

2 cm -28 1045155 - 1

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BELO HORIZONTE – ADEVIBEL:

Convoca todas as entidades de Pessoas com Deficiência Visual, sociedade civil, profissionais do desporto para cegos do Estado de Minas Gerais, para participarem da assembleia de criação da FEDERAÇÃO DE DESPORTOS PARA CEGOS DE MINAS GERAIS, a ser realizada no dia 27 de Janeiro de 2018, no horário do 08:00 às 12:00 horas, à AV. Barbacena, nº 10, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, sendo a primeira convocação as 08:00hs, e em segunda chamada, após 30 minutos, para tratar da seguinte pauta:
Criação da FEDERAÇÃO DE DESPORTOS PARA CEGOS DE MINAS GERAIS – FDCMG;
Avaliar/aprovar o estatuto social da FDCMG;
Eleger a diretoria executiva.

Kellerson Souto Viana-Membro da comissão
de criação da FEDERAÇÃO DE DESPORTOS
PARA CEGOS DE MINAS GERAIS

4 cm -28 1045119 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV –

Processo Administrativo nº 006/2017- Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento nº 001/2017. Extrato de reabertura do Credenciamento e empresas credenciadas/contratadas que continuam credenciadas em 2018 conforme Nota Técnica presente nos autos. Objeto: Contratação de contratação de pessoas jurídicas para prestação e serviços médicos especializados na realização de consultas, exames complementares, procedimentos diversos e outros procedimentos para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados no município de Felixlândia. Prorroga-se a vigência do Credenciamento durante todo o ano de 2018, mantendo-se as mesmas regras já publicadas no edital original, mantendo-se as empresas credenciadas e contratadas citadas na Nota Técnica, credenciadas para todo o ano de 2018. Curvelo, 12 de dezembro de 2017. Leidiane Menezes Vieira- Presidente da C.P.L CISMEV.

4 cm -26 1043961 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV –

Processo Administrativo nº 053/2015- Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento nº 002/2015. Extrato de reabertura do Credenciamento e empresas credenciadas/contratadas que continuam credenciadas em 2018 conforme Nota Técnica presente nos autos. Objeto: Contratação de contratação de pessoas jurídicas para prestação e serviços médicos especializados na realização de consultas, exames complementares, Laudos, Plantões Médicos em psiquiatria e procedimentos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados. Prorroga-se a vigência do Credenciamento durante todo o ano de 2018 ,mantendo-se as mesmas regras já publicadas no edital original, mantendo-se as empresas credenciadas e contratadas citadas na Nota Técnica, credenciadas para todo o ano de 2018. Repete-se o chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas nas especialidades que não possuem interessados credenciados (Reumatologista,Gastroenterologista,Obstetra/ginecologista e Neurologista) Curvelo, 12 de dezembro de 2017. Leidiane Menezes Vieira- Presidente da C.P.L CISMEV.

4 cm -26 1043956 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV

– Processo Administrativo nº 015/2015- Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento nº 001/2015. Extrato de reabertura do Credenciamento e empresas credenciadas/contratadas que continuam credenciadas contratadas em 2018 conforme Nota Técnica presente nos autos. Objeto: Contratação de exames de ressonância magnética diversas e tomografias diversas (com ou sem contraste) de acordo com a demanda dos municípios para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados. Prorroga-se a vigência do Credenciamento durante todo o ano de 2018,mantendo-se as mesmas regras já publicadas no edital original, mantendo-se o Hospital Santo Antônio- Imunadde Santo Antônio de Curvelo e a empresa Domínus Imagem Ltda credenciados e contratados para todo o ano de 2018. Curvelo,12 de dezembro de 2018. Leidiane Menezes Vieira- Presidente da C.P.L CISMEV.

4 cm -26 1043953 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV

– Processo Administrativo nº 011/2016- Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento nº 001/2016. Extrato de reabertura do Credenciamento e empresa credenciada/contratada que continua credenciada contratada em 2018 conforme Nota Técnica presente nos autos. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados. Prorroga-se a vigência do Credenciamento durante todo o ano de 2018,mantendo-se as mesmas regras já publicadas no edital original, mantendo-se a empresa Sociedade Médica de Sete Lagoas Ltda ,credenciada e contratada para todo o ano de 2018. Curvelo, 12 de dezembro de 2017. Leidiane Menezes Vieira- Presidente da C.P.L CISMEV.

3 cm -26 1043965 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

ANULAÇÃOO Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve ANULAR o processo licitatório – Concorrência nº 001/2.017, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de engenharia consultiva de Aerofotogrametria; Atualização Cadastral, Sistema de Informações Geográficas, Regularização Fundiária, Renumeração Predial e Elaboração do Plano Diretor de Endereçamento Postal para os Municípios clientes da Codiub, conforme Termo de Referência. A anulação se justifica diante da necessidade de sanar vícios no processo licitatório. O objeto em questão poderá ser licitado através de novo processo, se ainda houver interesse da Companhia. Registre-se e cumpra-se. Arquive-se o processo. Uberaba/MG., 28 de dezembro de 2.017. Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB Denis Silva de Oliveira Diretor Presidente.

4 cm -28 1045152 - 1

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE CONTRATO - Processo 092/2017 – Pregão Presencial 001/2017. Objeto: 1º Aditamento – Acréscimo em 25% do contrato de aquisição de sal moído saco de 25 kg. Contratada: Grãos de Minas Comércio de Café Ltda. Permanecem inalteradas as demais informações do instrumento original que não conflitarem com o aditamento. Ponte Nova (MG), 28 de dezembro de 2017. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral do DMAES.

2 cm -28 1045172 - 1

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017-Credenciamento de Pessoa Jurídica-O(DMAES) Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Ponte Nova por seu Diretor Geral: Anderson Roberto Nacif Sodré, no uso legal de suas atribuições, de acordo com as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO a realização de CHAMAMENTO PARA Credenciamento de instituições bancárias autorizadas pelo Banco Central do Brasil a funcionar como Banco Múltiplo ou Cooperativa de Crédito para prestar Serviços de Arrecadação de Recebimento de Contas de Água e Esgoto e outras Guias emitidas pelo DMAES. PARA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em razão de Inviabilidade de Competição, nos termos e condições estabelecidas no edital. O prazo de inscrição e entrega dos envelopes ocorrerá de 02/01/2018 até 12/01/2018 de 12hs às 17hs, junto a sede da entidade, sito na Avenida Ernesto Trivellato,158, Triangulo Ponte Nova/MG. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site do DMAES, www.dmaespontenova.com.br, ou solicitado em dias úteis, de 12 às 17hs, pessoalmente, ou pelo telefone (31) 38195372 (RAMAL LICITAÇÃO/PREGÃO) ou email:dmaespontenova@yahoo.com.br Ponte Nova/MG. Ponte Nova (MG) 29/12/2017. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral e Eliete Pires Marques/PCPL.

5 cm -27 1044602 - 1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

Extrato de Retificação – Processo nº 075/2017 – Pregão nº 043/2017. Em virtude da solicitação do requisitante, fez-se necessário a retificação do Edital, e consequentemente, devolução integral das prazos, nos termos da Lei 8666/93, retificando-se as datas previstas, portanto, o Diretor Geral, faz saber: Ficam retificadas as datas de Credenciamento, Recebimento dos Envelopes e Declarações e Sessão Pública: Onde se lea 28/12/2017, passa-se a ler 09/01/2018, às 13,00 horas no mesmo local. Ponte Nova/MG, 29 de dezembro de 2017. ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/Diretor Geral.

3 cm -26 1044017 - 1

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

EXTRATO 1º ADITAMENTO DE CONTRATO - Processo 005/2017 – Registro de Preços 002/2017. Objeto: TRICLORO ORGANICO PASTILHA. O Contrato será acrescido das quantidades inicialmente contratadas em 25%, no valor de R$ 6.132,00. Com a empresa: QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ-13.224.500 0001-59. Ponte Nova,28 de Dezembro de 2017. Anderson Roberto Nacif Sodré /Diretor Geral do DMAES.

2 cm -28 1045175 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-FHOMUV

AVISO DE LICITAÇÃO – Torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 182/2017 - Pregão Presencial nº 175/2017 do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Mão de Obra Empregada na Construção Civil, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 16/01/2018, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Inf: (035) 3690-1003/1009/1010/1011 - editalp@fhomuv.com.br.

2 cm -28 1045208 - 1

BMI BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A. COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 34.169.557/0001-72 – NIRE Nº 31300039439.

1. Data, Hora e Local: Realizada em 26 de abril de 2016, às 14:30 horas, na sede social do Banco Mercantil de Investimentos S.A ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Janeiro, nº 654, 5º andar, CEP 30.160-912. **2. Convocação:** O edital de convocação foi publicado, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nas edições dos dias 9, 12 e 13 de abril de 2016, nas páginas 1, 2 e 2, respectivamente; no Jornal Folha de São Paulo – Regional São Paulo, nas edições dos dias 9, 10 e 11 de abril de 2016, nas páginas B5, B15 e B8, respectivamente; e no Jornal Hoje em Dia, nas edições dos dias 9, 10 e 11 de abril de 2016, nas páginas 11, 10 e 12, respectivamente. **3. Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, estando também presente o Dr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **4. Mesa:** Presidente: José Ribeiro Vianna Netto. Secretário: Leonardo de Mello Simão. **5. Lavratura:** Em forma de sumário de decisões, ficando arquivados todos os documentos referidos nesta ata. **6. Deliberações:** Foi aprovada por unanimidade, o Grupamento da totalidade de 759.714.962 (setecentos e cinquenta e nove milhões, setecentas e quatorze mil, novecentas e sessenta e duas) ações escriturais, sendo 464.127.402 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentas e duas) ações ordinárias e 295.587.560 (duzentos e noventa e cinco milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, quinhentas e sessenta) ações preferenciais, todas com valor nominal de R$0,17 (dezessete centavos de real) cada uma, com as seguintes características: **(i)** Considerando que o recente aumento do capital social da Companhia, conforme homologado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de abril de 2016 ("Aumento de Capital"), está sujeito à aprovação pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), nos termos da legislação e regulamentação vigentes ("Homologação"), os procedimentos relativos ao Grupamento só serão iniciados e efetivados após a Homologação do Aumento de Capital da Companhia pelo Banco Central, na forma abaixo descrita. **(ii)** As ações serão grupadas à razão de 100 (cem) ações de cada espécie para 1 (uma) ação da respectiva espécie, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 7.597.149 (sete milhões, quinhentas e noventa e sete mil, cento e quarenta e nove) ações escriturais, sendo 4.641.274 (quatro milhões, seiscentas e quarenta e uma mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias e 2.955.875 (dois milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, oitocentas e setenta e cinco) ações preferenciais, todas com valor nominal de R$17,00 (dezesseite reais) cada uma. **(iii)** O Grupamento não implicará em alteração do valor do capital social da Companhia, e as ações grupadas conferirão aos seus titulares direitos iguais aos atualmente previstos no estatuto social da Companhia, sem quaisquer alterações aos direitos patrimoniais e políticos das ações. **(iii)** Caso a Homologação seja aprovada pelo Banco Central, a Companhia irá divulgar aviso aos acionistas, no qual será estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do referido aviso, para que os acionistas possam, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições acionárias em lotes múltiplos de 100 (cem) ações, mediante negociação na BM&FBOVESPA. **(iv)** Transcorrido o prazo para ajuste das posições pelos acionistas, as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento serão separadas, aglutinadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA. Os valores resultantes da alienação das frações serão mantidos à disposição dos acionistas titulares destas frações na instituição depositária das ações, sendo o seu pagamento efetuado junto à agência bancária a ser oportunamente informada, no ato da solicitação de resgate, pelo respectivo acionista titular. **(iv.i)** As ações da Companhia serão negociadas grupadas em data a ser oportunamente divulgada no mercado após a Homologação do Aumento de Capital da Companhia. **(iv.ii)** O Grupamento visa adequar a cotação das ações de emissão da Companhia à regra penny stock, considerando a faixa de valores recomendada pela BM&FBOVESPA e, ainda, a recomendação da própria BM&FBOVESPA no sentido de que tal faixa seja atingida em apenas uma operação de grupamento, e não por meio de operações seguidas, em lotes com o disposto no "Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários" e no "Manual do Emissor" da BM&FBOVESPA. **6.1.** Em decorrência das deliberações tomadas no item 6 acima, aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social do Banco é de R$129.151.543,54 (cento e vinte e nove milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 7.597.149 (sete milhões, quinhentas e noventa e sete mil, cento e quarenta e nove) ações escriturais, sendo 4.641.274 (quatro milhões, seiscentas e quarenta e uma mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias e 2.955.875 (dois milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, oitocentas e setenta e cinco) ações preferenciais, todas com valor nominal de R$17,00 (dezesseite reais) cada uma.". Do igual modo, aprovar a consolidação do Estatuto Social, contemplando a alteração do artigo 5º, conforme documento ora apartado que, rubricado pela mesa, é parte integrante desta deliberação. **6.2.** Foram aprovadas, por unanimidade, as alterações nos artigos 19; 29; 30; 31; 32, 33, 34 e 35 e seus respectivos parágrafos e incisos, do Estatuto Social, conforme proposta da Administração, disponibilizada para consulta na forma dos normativos de regência, passando tais artigos a terem as seguintes redações: "Art. 19 - O Conselho de Administração do Banco é composto de 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, que os poderá destituir a qualquer tempo." "Art. 29 - A Diretoria será composta de, no mínimo 4 (quatro) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo: I – 1 (um) Diretor Presidente; II – Diretor(es) Executivo(s), no mínimo de 1 (um) e no máximo de 4 (quatro) membros; III – Diretores, no mínimo de 2 (dois) e no máximo de 5 (cinco) membros." "Art. 30 - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, será exercida pelo Diretor Presidente ou por quem o estiver substituindo, observado o seguinte: § 1º - Contendo, necessariamente, a assinatura conjunta do Diretor Presidente com um Diretor Executivo ou de dois Diretores Executivos, a) Nos atos que importem em oneração ou alienação de bens móveis ou imóveis, bem como a constituição de ônus reais sobre eles, prestação de garantia real ou fidejussória, transação ou renúncia de direitos e, ainda, exoneração de direitos de terceiros. b) Nos atos de constituição de procuradores extrajudiciais, cujos poderes deverão estar expressos no instrumento de mandato, devendo ser praticadas em conjunto com o Diretor Presidente ou um Diretor Executivo ou, ainda, um Diretor. § 2º - Contendo, necessariamente, a assinatura conjunta do Diretor Presidente, com um Diretor Executivo, ou de dois Diretores Executivos ou, ainda, do Diretor Presidente com um Diretor os atos de administração ordinária da companhia, tais como recebimentos, pagamentos e quaisquer outros que não estejam abrangidos pelas hipóteses previstas no parágrafo anterior, bem como na constituição de procuradores para atuação em contencioso judicial ou administrativo. § 3º - A Sociedade poderá ser representada por qualquer Diretor Executivo ou Diretor, ou ainda por procurador com poderes específicos e especiais, nos atos relativos a: I – Recebimento de citação ou prestação de depoimento em juízo; II – Recebimento de intimações e prestação de declarações extrajudiciais." "Art. 31 – Os Diretores, no caso de licença, não superior a 6 (seis) meses, serão substituídos com observância das seguintes regras: III - O Diretor (art. 29, III) por outro Diretor por deliberação unânime dos Diretores-Executivos, aplicada à hipótese o que dispõe o item II, supra, "in fine". § 1º - Se algum Diretor-Executivo ou Diretor, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por prazo superior a dois (2) meses, considerar-se-á como tendo renunciado ao cargo, observado o disposto no parágrafo seguinte. § 2º - Verificada a abertura de vaga na Diretoria, será esta imediatamente comunicada ao Conselho de Administração, que elegerá o substituto para completar o mandato do substituído." "Art. 32 – Compete ao Diretor-Presidente ou a quem o estiver substituindo: I – Propor ao Conselho de Administração a aprovação dos Balanços Semestrais, juntamente com a proposta de destinação dos resultados II - Orientar, em harmonia com os outros membros da Diretoria, a execução dos negócios do Banco;" "Art. 33 - Aos Diretor(es) Executivo(s) compete: I – Administração e Gestão dos negócios da Sociedade, de acordo com as atribuições fixadas para as áreas que lhe forem designadas; II - Supervisionar as áreas de atuação do Banco que lhes forem cometidas pelo Conselho de Administração; III - Supervisionar a atuação dos Diretores (art.29, III);" "Art. 34 - Aos Diretores compete assessorar o(s) Diretor(es) Executivo(s) no cumprimento de suas atribuições, bem como desempenhar as tarefas que lhe forem designadas." "Art. 35 - Os membros da Diretoria perceberão remuneração fixada pela Assembleia Geral e, atendido o preceito do Artigo 18, deste Estatuto, uma participação nos lucros do exercício social." **6.3.** Aprovar, por unanimidade, os termos da Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas em 08 de abril de 2016, incluindo seus anexos ("Proposta da Administração"). **6.4.** Ante as deliberações descritas nos itens 6 acima, autorizar por unanimidade, a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas na presente Assembleia. **6.5.** Aprovar, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, de sorte a refletir as deliberações tomadas nessa Assembleia, em documento apartado que, assinado pela mesa é parte integrante desta deliberação. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Leonardo de Mello Simão – Secretário, José Ribeiro Vianna Neto – Presidente. Luiz Carlos de Araújo e Marco Antônio Andrade de Araújo, pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo e Ashaide Vieira dos Santos. **CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S. A. Paulo Henrique Brant de Araújo - Diretor Executivo; Marco Antônio Andrade de Araújo - Diretor Executivo.** Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte. Departamento de Organização do Sistema Financeiro. Gerência Técnica em Belo Horizonte. Antônio Sérgio Carvalho Elizeu - Analista. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL - Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A., de nire 3130003943-9 e protocolado sob o número 17396729-6 em 14/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6348475, em 10/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

42 cm -28 1045043 - 1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT – CONGONHAS – MG.-

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº'S FUMCULT:
003/2017.Partes:FUMCULT x Averaldo Moreira Gama - ME. Vigência: por um período de 12 (doze) meses, a partir data desta publicação. Valor total:R$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Dotação:13.392.0048.8002.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.28/12/2017.
004/2017.Partes:FUMCULT x Fábio Ladeira Lobo Eireli - ME. Vigência: por um período de 12 (doze) meses, a partir data desta publicação. Valor total:R$78.115,00 (setenta e oito mil, cento e quinze reais) Dotação:13.392.0048.8002.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.28/12/2017.
005/2017.Partes:FUMCULT x Cristiane Braga Castro - ME. Vigência: por um período de 12 (doze) meses, a partir data desta publicação. Valor total:R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação:13.392.0048.8002 Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.28/12/2017.

4 cm -28 1045105 - 1

META FLORESTAS S/A

CNPJ 14.793.445/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os acionistas da Meta Florestas S.A., na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede, localizada à Rodovia MG 135, Km 458, Faz. Nossa Senhora de Sant'Ana, Engenheiro Navarro/MG, CEP 39.363-000. A Assembleia será realizada às 10:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2018, em primeira convocação, e às 10:15 horas em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: I - Aprovação do Orçamento 2018; II - Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos acionistas na sede da empresa os documentos que se referem o art. 135 da Lei Federal 6.404/76. Engenheiro Navarro, 22 de dezembro de 2017. Raphael Valle Cruz - Diretor.

4 cm -26 1043873 - 1